

EDITAL N°03/2022/DRI/PRPG/UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE
LÍNGUA INGLESA DO SETOR DE IDIOMAS - DRI/PRPG/UFLA**

O Setor de Idiomas (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores de língua inglesa para atuar no Setor de Idiomas/DRI/PRPG/UFLA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

- 2.1. Serão oferecidas quatro (04) vagas destinadas à área de língua inglesa. Os demais candidatos aprovados, além das vagas previstas, comporão um cadastro de reserva.
- 2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 5 (cinco) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da disponibilidade orçamentária.
- 2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/kRUW9EJBrS8C8dYi7> no período compreendido entre às 8h do dia 06 de julho de 2022 até às 18h do dia 13 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:
 - 4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação Inglês/Português ou matrícula em programa de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras); ou diploma de licenciatura em Língua Inglesa ou Inglês/Português. Se o candidato apresentar diploma, deve anexar à documentação o seu atestado de matrícula na UFLA (de Graduação ou Pós-Graduação), comprovando seu vínculo estudantil.
 - 4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de

Habilitação).

4.2.3. Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras ou graduado em uma das referidas habilitações, possuindo vínculo como estudante na UFLA ou aluno regularmente matriculado nos Programas de Pós Graduação em Letras ou Educação.

5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa institucional.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	06/07 a 13/07/2022
Inscrição dos candidatos	06/07 a 13/07/2022
Análise Documental	14/07/2022
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	14/07/2022
Teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	18/07/2022
Divulgação do resultado do teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	18/07/2022
Sorteio dos temas para a prova didática	19/07/2022
Prova didática por ordem alfabética	20 e 21/07/2022
Resultado Parcial	22/07/2022
Prazo para recurso	25/07/2022
Resultado Final e manifestação para cadastro	27/07/2022

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório; teste de proficiência, de caráter eliminatório; e prova didática, de caráter classificatório.

- **Etapa 1:** análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- **Etapa 2:** teste de proficiência, de caráter eliminatório, o qual consistirá na realização de um exame escrito, envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa.
- **Etapa 3:** prova didática, de caráter classificatório, que consistirá da apresentação oral de uma microaula em língua inglesa, com duração de 20(vinte) minutos a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição que serão sorteados um dia antes da apresentação. A banca poderá arguir o candidato em língua inglesa no final. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.

7.2. O teste de proficiência envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa será realizada no dia 18/07/2022 às 14h:00min no Setor de Idiomas.

7.3. Para aprovação no teste de proficiência envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa, o candidato deverá obter nota equivalente a 70,0 (setenta pontos).

7.4. A divulgação do resultado do teste de habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa acontecerá no dia 18/07/2022 17h:00min na secretaria do Setor de Idiomas e no site da DRI.

7.5. O sorteio de temas da avaliação didática será realizado no dia 19/07/2022 às 14h:00min no Setor de Idiomas. **O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado.**

7.6. A prova didática acontecerá nos dias 20 e 21/07/2022 às 14h por ordem alfabética no Setor de Idiomas. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail do candidato. **Todos os candidatos deverão comparecer no Setor de Idiomas às 13h:30min para entregar duas cópias impressas**

do plano de aula e todo o material didático que irá utilizar.

7.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

7.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

7.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da **Prova de habilidades de compreensão oral e escrita e da Prova Didática** seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

7.10. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:

7.11. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas e o(a) Coordenador(a) Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;

7.12. Professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como professor sob a supervisão do Setor de Idiomas:

Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo *no mínimo* 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.

Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Setor de Idiomas da DRI e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1. São atribuições do professor bolsista:

9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e *online*, se houver) ofertados pelo Setor de Idiomas da DRI específico de sua candidatura.

9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

9.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa) visando o desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico rumo à internacionalização da universidade.

9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Setor de Idiomas e/ou à DRI/PRPG/UFLA.

9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa auxiliando na captação e fidelização de alunos.

9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.

9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como Residência Docente.

9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.

9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

- 9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.
- 9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
- 9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Setor de Idiomas.
- 9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.
- 9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Setor de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.
- 9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.
- 9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.
 - 9.1.15.1 Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou pós-graduação.
- 9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Setor de Idiomas, se selecionado.
- 9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 22/07/2022 às 17h, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).
- 10.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser enviados no dia 25/07/2022, para o e-mail nucli.dri@ufla.br, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h conforme cronograma deste edital (item 6).
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 27/07/2022 às 13h.
- 10.4. Os candidatos convocados deverão manifestar-se por e-mail (nucli.dri@ufla.br) no dia 27/07/2022 de 13h às 16h, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Setor de Idiomas e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais DRI/UFLA.

Lavras, 06 de julho de 2022.

**Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações
Internacionais**

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2022/DRI/UFLA

LISTA DE TEMAS PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO SETOR DE IDIOMAS

1. Teaching/Learning English and Cultural Awareness (WorldEnglishes, English as Lingua Franca);
2. Academic English and Critical Literacy;
3. Academic Writing;
4. Reading Strategies for Academic Texts;
5. Listening and Speaking in Academic Context;
6. Integrated Skills for Academic Purposes

